



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado  
da Administração Local

### Despacho n.º 10123-A/2015

Considerando que:

Por Despacho n.º 5119-B/2015, de 15 de maio, determinei a abertura de concurso para entidades intermunicipais, associações de municípios de fins específicos e empresas intermunicipais, para apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências dos municípios;

No âmbito do concurso mencionado, foram apresentadas candidaturas junto das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, as quais foram remetidas à DGAL até ao dia 13 de julho de 2015, conforme estipulado no n.º 8 do Despacho n.º 5119-B/2015, de 15 de

maio, com identificação das despesas elegíveis, bem como, do parecer sobre a condição prevista no n.º 6 do mesmo Despacho.

A DGAL apresentou, em articulação com as CCDRs, uma proposta de seleção de 13 candidaturas, constantes no Anexo I, com identificação do investimento elegível, a elegibilidade das despesas e respetiva participação, repartida por 2015 e 2016, considerando uma taxa de 70 % e de aprovação suspensa da candidatura apresentada pela CIM do Cávado (dependente da confirmação da existência de fundos estruturais), constante no anexo 2.

O total do investimento elegível corresponde ao montante total de € 4.966.105,55, sendo a participação de € 3.476.273,89.

Aprovo a concessão do apoio nos termos propostos pela DGAL.

Em cumprimento do n.º 9 do Despacho supramencionado, determino que o presente Despacho e respetivos Anexos sejam publicados no *Diário da República*.

4 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

## ANEXO I

Entidade promotora	Municípios que compõem a entidade promotora	Identificação do projeto	Objeto do projeto (descrição sucinta)	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação de 70 %	Distribuição da comparticipação revista	
							2015	2016
Comunidade Intermunicipal do Algarve.	Albufeira; Alcoutim; Aljezur; Castro Marim; Faro; Lagoa; Lagos; Loulé; Monchique; Olhão; Portimão; S. Brás; Silves; Tavira; Vila do Bispo; V. R. St.º António.	Mais partilha . . . . .	Partilhar serviços intermunicipais para definir novos modelos de governação; Desenho de modelos de serviços partilhados (gestão, financiamento e processos de integração); implementar um serviço transversal de TIC e SIG; implementar um novo modelo de gestão da Plataforma Colaborativa Intermunicipal; um novo modelo de gestão da plataforma websig intermunicipal, que permitam aos municípios interoperar de uma forma mais eficaz e eficiente.	103.272,15	103.272,15	72.290,51	44.097,21	28.193,30
CIMAC — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.	Alandroal; Arraiolos; Borba; Estremoz; Évora; Montemor-o-Novo; Mora; Mourão; Portel; Redondo; Régueiros de Monsaraz; Vendas Novas; Viana do Alentejo; Vila Viçosa.	Centro de serviços partilhados de base territorial CIMAC.	Partilhar serviços intermunicipais para definir novos modelos de governação; implementar um serviço transversal de TIC com uma equipa única de governação e operação das infraestruturas tecnológicas; partilhar serviços que visem consolidar processos e procedimentos para melhorar a qualidade e quantidade de informação nos portais e consolidar uma via única para a informação geográfica no Alentejo Central, bem como implementar um serviço partilhado de gestão energética (fornecimento e equipamentos consumidores) contribuindo para o Plano Nacional para as Alterações Climáticas.	430.500,00	430.500,00	301.350,00	100.450,00	200.900,00
Comunidade Intermunicipal do Oeste.	Alcobaça; Alenquer; Arruda dos Vinhos; Bombarral; Cadaval; Caldas da Rainha; Lourinhã; Nazaré; Óbidos; Peniche; Sobral de Monte Agraço; Torres Vedras.	Central de Compras do Oeste.	Aprofundar o conhecimento (consultoria — estudo, análise e plano de ações, formação e comunicação); Formação; Comunicação e Simplificação (Portal Web para Central de Compras); Alargamento da oferta (Plano de Ação).	85.000,00	85.000,00	59.500,00	10.115,00	49.385,00
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.	Abrantes; Alcanena; Constância; Entroncamento; Ferreira do Zêzere; Mação; Ourém; Sardoal; Sertã; Tomar; Torres Novas; Vila de Rei; Vila Nova da Barquinha.	Médio Tejo em Partilha . . .	Estudo de viabilidade de partilha de serviços jurídicos — Assessoria técnica especializada; Desenvolvimento de soluções partilhadas ao nível dos Sistemas de Informação Geográfica — Ações de formação e assessoria e interoperacionalidade das infraestruturas tecnológicas — Software; Reengenharia e uniformização de processos de interação com o munícipe/	651.500,00	452.500,00	316.750,00	126.700,00	190.050,00

Entidade promotora	Municípios que compõem a entidade promotora	Identificação do projeto	Objeto do projeto (descrição sucinta)	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação de 70 %	Distribuição da participação revista	
							2015	2016
			empresas — Assessoria técnica especializada; Definição de novas áreas para a Central de Compras — Assessoria técnica especializada; Ações de Promoção e Divulgação.					
Área Metropolitana de Lisboa.	Alcochete; Almada; Amadora; Barreiro; Cascais; Lisboa; Loures; Mafra; Moita; Montijo; Odivelas; Oeiras; Palmela; Seixal; Sesimbra; Setúbal; Sintra; Vila Franca de Xira.	Sistema de Informação e de Decisão Partilhado da AML-SIDP-AML; Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação; Centro para a Sustentabilidade Metropolitana — CMS-AML.	Atualização do ATLAS (2020) — a ser disponibilizado em formato WEBSIG constituindo-se como instrumento de decisão; Construção de uma plataforma colaborativa em rede para as diferentes áreas de atuação da AML — Grupo de Trabalho da AML, Conselho Metropolitano de Lisboa, Comissão executiva da AML, Conselho Estratégico para o desenvolvimento Metropolitano, Municípios e outras entidades de âmbito municipal e intermunicipal que integram a Central de Compras da AML; Cartografia vetorial à escala 1:25.000 e Ortofotomapas — capacitação da estrutura de suporte de todas as ações; Desenvolver uma plataforma mais qualificada da INFOGET — com Informação Documental sobre Ordenamento e Gestão do Território; Redefinição da estratégia comunicacional do web da AML — atendendo que a AML irá integrar a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa; Aquisição de equipamento: 3 Workstation Desktop base c/ monitor e Aquisição Plotter — capacitação da estrutura de suporte de todas as ações; Aquisição de software: Licença de software ARCGIS — possibilidade de ligação de mapas, aplicações, dados e pessoas, para que se possa tomar decisões mais inteligentes e mais rápidas, ferramenta essencial de apoio à dimensão prospetiva Conhecer; Estudo de mobilidade e acessibilidade aos equipamentos de saúde na AML — este estudo, depois de um diagnóstico da situação atual, versará a análise de um conjunto de indicadores demográficos, socioeconómicos e financeiros refletindo as principais condicionantes da mobilidade da população no acesso a estes equipamentos. Com base nestes elementos e tendo como pano de	310.771,10	244.771,10	171.339,77	40.264,85	131.074,92

Entidade promotora	Municípios que compõem a entidade promotora	Identificação do projeto	Objeto do projeto (descrição sucinta)	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação de 70 %	Distribuição da participação revista	
							2015	2016
			fundo a reforma do sistema de saúde que se encontra em curso, será possível adequar de forma mais efetiva a estratégia de acessibilidade e mobilidade na AML a estes serviços; Criação do Sistema Metropolitano de Antecipação de Necessidades de Formação (Estudo de Diagnóstico Metropolitano de Necessidades de Formação); Sistema de Monitorização Metropolitano; Eventos — workshops intermédios, focus groups e seminário de disseminação de resultados.					
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.	Aguiar da Beira; Carregal do Sal; Castro Daire; Mangualde; Penalva do Castelo; Nelas; Oliveira de Frades; Santa Comba Dão; São Pedro do Sul; Sátão; Tondela; Vila Nova de Paiva; Viseu.	Gestão e Conhecimento do Território para a Tomada de Decisão.	Aquisição de cartografia oficial e homologada, reforço e implementação do SIG e criação dum centro de competências de ativos da CIM Dão Lafões.	1.338.393,99	1.032.619,50	722.833,65	50.598,36	672.235,29
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.	Alvaiázere; Ansião; Batalha; Castanheira de Pera; Figueiró dos Vinhos; Leiria; Marinha Grande; Pedrógão Grande; Pombal; Porto de Mós.	Serviços partilhados dos Municípios da CIMRL.	Implementação dum conjunto de serviços partilhados de apoio ao cidadão e à atividade municipal, através da disponibilização de ferramentas tecnológicas que permitam a interoperabilidade entre diferentes sistemas e ERP,s existentes, criando condições para a instalação de novos serviços eletrónicos multicanal, mais adequados às necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos.	350.023,80	350.023,80	245.016,66	61.254,17	183.762,49
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.	Águeda; Albergaria-a-Velha; Anadia; Aveiro; Estarreja; Ílhavo; Murtosa; Oliveira do Bairro; Ovar; Sever do Vouga; Vagos.	RAPIS Região de Aveiro — Partilha e Integração de Serviços.	Adoção de ferramentas e infraestruturas tecnológicas partilhadas e implementação de serviços partilhados nas áreas das infraestruturas tecnológicas, apoio informático e contratação pública, através de central de compras regional.	498.000,00	400.000,00	280.000,00	112.000,00	168.000,00
Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes.	Alfândega da Fé; Bragança; Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela; Mogadouro; Vila Flor; Vimioso; Vinhais.	Startups for corporation . . . .	Desenvolvimento do Serviço Intermunicipal de Metrologia das Terras de Trás-os-Montes (SIM-TTM); Partilha de infraestrutura tecnológica/Cloud TTM; Criação da Infraestrutrua de dados espacial em software aberto — IDE; Criação de uma Plataforma Colaborativa de Protecção Civil.	638.007,44	501.000,00	350.700,00	94.689,00	256.011,00

Entidade promotora	Municípios que compõem a entidade promotora	Identificação do projeto	Objeto do projeto (descrição sucinta)	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação de 70 %	Distribuição da participação revista	
							2015	2016
Área Metropolitana do Porto (AMP).	Arouca; Espinho; Gondomar; Maia; Matosinhos; Oliveira de Azeméis; Paredes; Porto; Póvoa de Varzim; Santa Maria da Feira; Santo Tirso; São João da Madeira; Trofa; Vale de Cambra; Valongo; Vila do Conde; Vila Nova de Gaia.	SIG Metropolitano da AMP	Serviços de adaptação dos sistemas SIG proprietários, de cada município, implementando e garantindo as especificações e a interoperabilidade segundo as normas OGC e a diretiva INSPIRE, pelos fornecedores. Serviços de implementação do demonstrador do SIG Intermunicipal.	499.269,00	463.269,00	324.288,30	81.072,08	243.216,23
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.	Amarante; Baião; Castelo de Paiva; Celorico de Basto; Cinfães; Felgueiras; Lousada; Marco de Canaveses; Paços de Ferreira; Penafiel; Resende.	Centralizar para Integrar — CIM-TS.	Estudo de caracterização do potencial endógeno dos espaços florestais e piscícolas; Uniformização de procedimentos de licenciamento ao cidadão e às empresas — epaper; Contratação conjunta de bens e serviços — desenvolvimento da central de compras da CIM do Tâmega e Sousa; Desenvolvimento do SIG, de um sistema de gestão de frotas ao nível dos transportes escolares; homogeneização da cartografia do território.	658.000,00	558.500,00	390.950,00	78.190,00	312.760,00
Comunidade Intermunicipal do Douro.	Alijó; Armamar; Carrazeda de Ansiães; Freixo de Espada à Cinta; Lamego; Mesão Frio; Murça; Peso da Régua; Moimenta da Beira; Penedono; S. João da Pesqueira; Sernancelhe; Sabrosa; Santa Marta de Penaguião; Tabuaço; Tarouca; Torre de Moncorvo; Vila Nova de Foz Côa; Vila Real.	Repositório de Informação Intermunicipal do Douro (RIID).	Definição (lógica) e criação (sem hardware) da Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) regional e temática; implementação do Sistema de Informação Geográfica (SIG) de acesso e gestão do repositório central de dados.	146.750,00	146.750,00	102.725,00	10.066,77	92.658,23
		Suporte à implementação conjunta das medidas de sustentabilidade aprovadas em Planos de Ação para a Energia Sustentável.	Criação de uma Plataforma de apoio à aquisição partilhada de serviços de EE*; Desenvolvimento de uma Plataforma de suporte à promoção ao investimento empresarial sustentável; Desenvolvimento de sistemas de gestão de energia, resíduos e águas; Desenvolvimento de um sistema de informação conjunto para apoio à gestão da sustentabilidade urbana e territorial.	147.900,00	147.900,00	103.530,00	60.784,11	42.745,89
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT).	Boticas; Chaves; Montalegre; Ribeira de Pena; Valpaços; Vila Pouca de Aguiar.	Articulação Intermunicipal dos Serviços de Proteção Civil no Alto Tâmega.	Melhoria dos mecanismos e instrumentos de informação pública sobre situações de proteção civil, nomeadamente em relação a avisos e alertas; integração nos planos de ordenamento do território de instrumentos de gestão de risco e planeamento de emergência; Instituição de	50.000,00	50.000,00	35.000,00	11.690,00	23.310,00

Entidade promotora	Municípios que compõem a entidade promotora	Identificação do projeto	Objeto do projeto (descrição sucinta)	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação de 70 %	Distribuição da participação revista	
							2015	2016
			mecanismos de coordenação institucional, incluindo o estabelecimento de uma Comissão Intermunicipal.					
<i>Total Geral . . .</i>				5.907.387,48	4.966.105,55	3.476.273,89	881.971,54	2.594.302,35

## ANEXO II

Entidade promotora	Municípios que compõem a entidade promotora	Identificação do projeto	Investimento total	Investimento elegível	Comparticipação de 70 %	Observações
Comunidade Intermunicipal do Cávado.	Esposende, Barcelos, Braga, Vila Verde, Amares, Terras de Bouro.	Monitorização do consumo energético no Cávado.	113.000,00	78.000,00	54.600,00	Foi considerado como elegível apenas 50 % dos custos com consultoria e formação previstas na alínea <i>a</i> ) do quadro de despesas apresentado — considerando o critério de razoabilidade de despesa face aos objetivos do Despacho (ver Ata Única). Assim, o investimento elegível para consultoria é de €30.000 (€60.000×50 %) e formação é de € 5.000 (€10.000×50 %).

208926503